



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## I - CARGO: ANALISTA PROCESSUAL, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
263	10396218	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
264	10537155	EDINILDSON LUCIANO CHAGAS MOURAO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
265	10332001	NARA DE CERQUEIRA PEREIRA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
267	10009928	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
268	10866311	LUCAS VASCONCELOS PERRONE	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
269	10443161	BRUNO LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.
270	10665274	GERSON SAMPAIO GRADVOHL	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

## II - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
15	10629370	HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

## III - CARGO: ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
16	10598829	CASSIANO CRUVINEL GARCIA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

## IV - CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
571	10073757	ERIVELTON CARDOSO DA SILVA	DF	CNMP (BRASÍLIA)	VACANCIA - FILIPE DE SOUSA MENDES, CPF: 712.386.461-15 - PT/SGA-108, DE 17/10/2012, DOU DE 18/10/2012.

## V - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACÃO	ORIGEM DA VAGA
31	10454485	HUGO GOIS CORDEIRO	DF	CNMP (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.412, DE 31 DE MAIO DE 2011.

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA Nº 123, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 81/2012-90, publicada no DOU nº 191, de 02/10/2012, pág. 60, seção 1, resolve:

Designar os Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Jesualdo Eurípides Leiva de Faria e Jorge Romcy Auad Filho, e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, Carla Cristiane Pipa, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA Nº 641, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos CSMPP nº 1.00.001.000171/2012-15 e 1.00.001.000172/2012-60, no que concerne aos pedidos de alteração da Portaria PGR nº 639, de 18 de outubro de 2012, publicada no DOU, Seção 2, p. 56, de 19 subsequente, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SAMIRA ENGEL DOMINGUES para compor a Mesa Receptora na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, em substituição à Procuradora da República LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO.

2. Designar o Procurador da República MAURÍCIO PESUTTO para compor a mesa Receptora na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em substituição ao Procurador da República MARCELO DA MOTA.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

## PORTARIA Nº 642, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na 198ª Sessão Ordinária, realizada em 15/10/2012, constante do Procedimento Interno MPDFT nº 08190.012939/12-37, resolve:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, KARINA SOARES ROCHA, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Promotora de Justiça Marluve Moreno Sampaio Santos (Portaria PGJ nº 234, de 1/3/2012, publicada no DOU nº 44, Seção 2, de 5/3/2012, pág.62), declarando vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 319 - 1. Tornar sem efeito a nomeação de KARINE NASCIMENTO SILVA, constante da Portaria SG nº 264, de 04 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 320 - 1. Tornar sem efeito a nomeação de PAULO YOSHINORI TAKANO, constante da Portaria SG nº 261, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo nº 1.00.000.0006651/2006-51, e de conformidade com a decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos da Medida Cautelar Inominada nº 0063941-36.2012.4.01.0000/DF constante no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013252/2009-90, resolve:

Nº 321 - 1. Tornar sem efeito a nomeação de SAMY STARETZ, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

2. Tornar sem efeito a nomeação de ALEXANDRE DOS SANTOS LUCIO, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

3. Tornar sem efeito a nomeação de RAFAEL SANT'ANNA DOS SANTOS, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

4. Tornar sem efeito a nomeação de REGINALDO PEREIRA DA CRUZ, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

5. Tornar sem efeito a nomeação de SEBASTIAO L. P. CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO, constante da Portaria SG nº 306, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013073/2012-58, resolve:

Nº 1.272 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Luz Marina Ferreira Machado, matrícula n.º 15818-6, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006711/2004-74, resolve:

Nº 1.273 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JULIA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula n.º 4167-0, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.013247/2012-82, resolve:

Nº 1.276 - Conceder pensão civil vitalícia a JULIO MISSIONEIRO MARQUES, na condição de viúvo a contar de 7/8/2012, data de falecimento da ex-servidora CECILIA MEIRELES DA SILVA MARQUES, matrícula n.º 9061-1, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, cabendo ao beneficiário uma cota inteira dos proventos a que fazia jus a instituidora, calculados na forma do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, observando-se o disposto no art. 15 da mesma Lei, na redação conferida pelo art. 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, e em consonância com os arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

## PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve